

Interessados - Athaydes de Freitas Oliveira e outros
Assunto - Criação da Subseção da OAB de Quirinópolis

EMENTA - Cria-se Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, quando constatadas conveniências locais, com a participação de pelo menos 15 advogados, a critério do Conselho Seccional e "ad referendum" do Conselho Federal.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que o advogado Athaydes de Freitas Oliveira e outros, pleiteam a criação da Subseção da OAB de Quirinópolis, acordam os membros deste Egrégio Conselho, à unanimidade, aprovar a criação da mencionada Subseção, cuja jurisdição se estenderá às Comarcas de Cachoeira Alta, Paranaiguara e São Simão.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1980.

Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim
Presidente

Dr. Felicíssimo José de Sena
Relator

CERTIDÃO

O acórdão retro foi lido e aprovado na sessão de hoje do Egrégio Conselho.

Sala das sessões

Em 16 de abril de 1980.